



**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA - SEDUC
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE**

INFORMATIVO

**PROCESSO DE SELEÇÃO 2024
PARA O INGRESSO NAS OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO**

O Diretor do **CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE** torna público a abertura das inscrições para as **OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO** do Conservatório de Música de Sergipe - CMSE/DEA/SEDUC.

I - DO OBJETO

Constitui objeto deste Informe o preenchimento de vagas através de sorteio público para as Oficinas de Musicalização do Conservatório de Música de Sergipe.

II - DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever no processo seletivo, crianças que:

- Tenham concluído o 1º ano do Ensino Fundamental;
- Estiverem cursando do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental em 2024;
- Tenham disponibilidade de frequentar as aulas presenciais no turno ofertado e em até 02 (dois) dias alternados.

III - DAS INSCRIÇÕES

- **As inscrições para as Oficinas de Musicalização serão realizadas exclusivamente pelo site (www.cmse.com.br) a partir das 18h do dia 20/12/2023 até às 17h do dia 10/01/2024 (horário local).**
- Para inscrever-se o candidato deverá preencher o formulário online de inscrição do processo seletivo 2024, disponível no site do Conservatório de Música de Sergipe (www.cmse.com.br).

- É obrigatório a apresentação do número de CPF do candidato no ato da inscrição.
- É obrigatório o preenchimento de informações do responsável do candidato menor de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição.
- O Conservatório de Música de Sergipe não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato. Dispondo ao CMSE o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher de forma completa e correta os dados solicitados.
- A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas neste Informe, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.
- O candidato deverá optar apenas por um curso, no caso de duplicidade de inscrição ou modificação será considerada aquela que tiver sido realizada por último.
- Não será permitida nenhuma alteração nos dados da inscrição, inclusive a troca de turno ou de curso, após o encerramento do prazo de inscrições.
- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
- A prorrogação das inscrições poderá ser feita sem prévio aviso bastando somente para efeito legal a comunicação do ocorrido por meio do site www.cmse.com.br.

IV - DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Foram reservadas 20% (vinte por cento) das vagas às pessoas com deficiência (PcD), em atendimento a Lei Complementar nº 33/96, considerando-se para isso o total de vagas.
- Em virtude da música ser uma área com muitas especificidades, é necessário que a deficiência da qual o candidato seja portador, seja conciliável com as atribuições necessárias para o seu estudo.
- O candidato inscrito nas vagas para pessoas com deficiência (Vagas PcD) deverá identificar a deficiência e enviar o Laudo Médico Comprobatório no ato da inscrição para o e-mail musicalizacaocmse@gmail.com.
- A falta de comprovação médica levará ao indeferimento da inscrição do candidato.
- As vagas PcD não preenchidas serão destinadas aos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.

V - QUADRO DE VAGAS PARA AS OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO

Serão oferecidas vagas a serem distribuídas nos turnos matutino e vespertino, conforme disposto na tabela abaixo:

MANHÃ

OFICINAS	VAGAS	PcD
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I A1 TERÇA-FEIRA 08:00 A 09:40 Candidatos que estiverem cursando 2º e 3º do Ensino Fundamental em 2024.	15	02
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I A2 QUINTA-FEIRA 08:00 A 09:40 Candidatos que estiverem cursando 2º e 3º do Ensino Fundamental em 2024.	15	02
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I AVANÇADO A1 TERÇA-FEIRA 09:50 A 11:30 Candidatos que estiverem cursando 4º e 5º do Ensino Fundamental em 2024.	15	02
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I AVANÇADO A2 QUINTA-FEIRA 09:50 A 11:30 Candidatos que estiverem cursando 4º e 5º do Ensino Fundamental em 2024.	15	02

TARDE

OFICINAS	VAGAS	PcD
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I B1 TERÇA-FEIRA 14:00 A 15:40 Candidatos que estiverem cursando 2º e 3º do Ensino Fundamental em 2024.	15	02
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I B2 QUINTA-FEIRA 14:00 A 15:40 Candidatos que estiverem cursando 2º e 3º do Ensino Fundamental em 2024.	15	02
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I AVANÇADO B1 TERÇA-FEIRA 15:50 A 17:30 Candidatos que estiverem cursando 4º e 5º do Ensino Fundamental em 2024.	15	02
VIVÊNCIA MUSICAL MÓDULO I AVANÇADO B2 - QUINTA-FEIRA 15:50 A 17:30 Candidatos que estiverem cursando 4º e 5º do Ensino Fundamental em 2024.	15	02

VI - DO SORTEIO DAS VAGAS

- O Processo Seletivo 2024 para o Curso de Formação Inicial para Músicos de Banda e Músicos de Orquestra se dará por meio do Sorteio Público de Vagas que será realizado no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro, e transmitido ao vivo no Canal do CMSE no Youtube (www.youtube.com.br/conservatoriodemusicadesergipe), CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ITEM VII.
- Será atribuído um número a cada candidato inscrito que será divulgado na Lista de Inscritos. Esses números serão atribuídos em ordem crescente, a partir do número 01, por módulo, por turno escolhido e por ordem alfabética.
- A divulgação da lista de todos os candidatos com seus respectivos números, assim como o link do Youtube para a transmissão do sorteio e a ferramenta do serviço do sorteio online, será feita no dia 17 de janeiro de 2024 no site do Conservatório de Música de Sergipe (www.cmse.com.br)
- As vagas ofertadas pelo CMSE serão preenchidas obedecendo à ordem de sorteio e o quadro de vagas (ITEM V e VI).
- Serão sorteados o total de 30 (trinta) números de candidatos (por turma e turno escolhido) para preenchimento das vagas ofertadas e para a organização da lista de excedentes.
- Os candidatos sorteados que forem selecionados primeiro preencherão em ordem crescente as vagas, até que seja atingido o número de vagas ofertadas, os candidatos nessa condição serão convocados para matrícula imediata.
- Os candidatos sorteados nas demais posições serão considerados candidatos excedentes, a serem convocados quando houver vagas.
- Não será necessário sorteio quando o número de inscritos for menor ou igual ao número de vagas por turma (modalidade e turno).
- O resultado final do Sorteio Público de Vagas será publicado no dia 26 de janeiro de 2024, no site (www.cmse.com.br) a partir das 20h.
- O resultado final do Processo Seletivo terá validade somente no decorrer do ano letivo ao qual se destina o presente informativo.

VII - CRONOGRAMA

Inscrições	20/12/2023 a 10/01/2024
Divulgação da lista de inscritos	12/01/2024
Recursos referente a lista de inscritos	15 e 16/01/2024
Resultados dos recursos	17/01/2024 (a partir das 20h)
Divulgação da lista oficial e dos horários dos sorteios	17/01/2024 (a partir das 20h)
Sorteio Público	18/01/2024
Divulgação do resultado provisório do sorteio	23/01/2024
Recursos referentes ao resultado provisório do sorteio	24 e 25/01/2024
Resultados dos recursos	26/01/2024 (a partir das 20h)
Resultado final do sorteio	26/01/2024 (a partir das 20h)
Matrícula	29 a 31/01/2023

Os resultados das provas e dos recursos estarão sempre disponíveis a partir das 20h no site (www.cmse.com.br) conforme as datas previstas do cronograma acima.

VIII- RECURSOS

- O candidato poderá interpor recurso contra problemas no processamento da inscrição, devendo fazê-lo de forma online por meio de formulário pelo site www.cmse.com.br CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ITEM VIII.
- Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao da divulgação da lista de inscritos.
- Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.
- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital serão indeferidos.
- Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
- Não serão apreciados recursos que forem apresentados:
Em desacordo com as especificações contidas neste item;
Com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

IX - MATRÍCULAS

- A matrícula dos aprovados ocorrerá no período de 29 a 31 de janeiro de 2024, nos turnos da manhã 08 às 10h), tarde (14h às 16h) e noite (18h30 às 20h) no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro.

- No ato da matrícula o responsável deverá apresentar os seguintes documentos do candidato sorteado:
 - Carteira de Identidade (Documento original e cópia);
 - CPF (Documento original e cópia);
 - Carteira de Identidade do responsável (Documento original e cópia. No caso de candidato menor de 18 anos);
 - CPF do responsável (Documento original e cópia);
 - Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio (original e cópia), Diploma (original e cópia), ou Declaração da escola descrevendo o turno e série que estuda;
 - Comprovante de Residência (original e cópia);
 - Laudo médico (para os alunos com deficiência);
 - 02 (duas) fotos 3 x 4 cm.
- O responsável que não se apresentar no Conservatório de Música de Sergipe, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.
- O candidato menor de idade só poderá efetuar sua matrícula com a presença de um representante legal.

X - DA DESCRIÇÃO DAS OFICINAS DE MUSICALIZAÇÃO DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE

As oficinas de Musicalização estão organizadas em dois módulos de Vivência Musical e dois módulos de Iniciação Musical, visando o desenvolvimento do aluno através da prática coral, da expressão corporal, da prática em conjunto (bandinha, coral infantil e outros), e da aquisição de conhecimentos teórico-musicais, além da iniciação de alguns instrumentos como flauta doce, piano, teclado, violão, flauta transversal e outros de acordo com a opção do aluno e a disponibilidade de vagas, a partir dos módulos de Iniciação Musical.

Objetiva-se ao final das oficinas que os alunos estejam familiarizados com os elementos constituintes da música, com a leitura de partitura, com prática em instrumento e Canto Coral, bem como ter desenvolvida sua percepção rítmica, timbrística, harmônica, e melódica por meio dos diversos gêneros musicais nas áreas popular e erudita.

XI - A ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA DAS OFICINAS

As disciplinas da Musicalização serão anuais e classificadas em obrigatórias e optativas.

Vivência Musical I Pré-requisito: Processo de seleção

Disciplina	Carga Horária	Caráter
------------	---------------	---------

Vivência Musical I	60 h	Obrigatória
Prática de Conjunto I	60 h	Optativa

Vivência Musical II

Pré-requisito: Vivência Musical I

Disciplina	Carga Horária	Caráter
Vivência Musical II	60 h	Obrigatória
Prática de Conjunto II	60 h	Optativa

Pré-requisito: Vivência Musical II ou avaliação especial

Disciplina	Carga Horária	Caráter
Iniciação Musical II	60 h	Obrigatória
Iniciação ao Instrumento I	30h	Optativa
Prática de Conjunto III	30h	Optativa

Iniciação Musical II

Pré-requisito: Iniciação Musical I ou avaliação especial

Disciplina	Carga Horária	Caráter
Iniciação Musical II	60 h	Obrigatória
Iniciação ao Instrumento I	30h	Optativa
Prática de Conjunto III	30h	Optativa

A Musicalização oferece também grupos de prática instrumental aos alunos que desejarem participar dessa modalidade. Os grupos funcionam como disciplina de caráter optativo, porém uma vez matriculado em um deles, o aluno terá seu rendimento considerado para classificação na vaga de Iniciação ao Instrumento I e II nos módulos de Iniciação Musical.

Atualmente são:

- Coral Infantil – todos os alunos poderão participar
- Camerata de Violões – para alunos de violão
- Percusse – para alunos de bateria e demais instrumentos percussivos
- Mini band – para alunos de diversos instrumentos
- Grupos de Sopro – alunos de instrumentos de sopro

XII - DO PERFIL DAS OFICINAS OFERTADAS

- O Conservatório de Música de Sergipe ofertará as oficinas de Musicalização para candidatos que estejam cursando do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental em 2024 no módulo de **Vivência Musical I**, na qual os alunos desenvolvem sua experiência

musical através da prática em conjunto, canto, flauta doce e conhecimentos da grafia musical;

- As turmas são organizadas por faixa etária e nível de conhecimento musical dos alunos, tendo o **limite máximo de 17** alunos por turma.

Aracaju, 18 de dezembro de 2023



Carlos Heitor Rocha Mendonça
Diretor do Conservatório de Música de Sergipe